

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 44, de 30 de novembro de 2016

Dispõe sobre a autorização da DIREC à AGB Peixe Vivo para promover o remanejamento de valores das rubricas no Plano de Aplicação Plurianual 2016 - 2018 (PAP 2016-2018)

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF reunida no dia 30 de novembro de 2016, em Penedo/AL, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO que o Plenário do CBHSF aprovou o Plano de Aplicação Plurianual 2016 - 2018 (PAP 2016-2018) por meio da Deliberação CBHSF Nº 88, de 10 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que a Deliberação CBHSF nº 88, de 10/12/2015, prevê, no seu artigo 3º, parágrafo único, a possibilidade de remanejamento de valores entre as atividades de um mesmo componente, e entre componentes.

CONSIDERANDO as informações contidas na Justificativa n.º 01/2016 apresentada pela AGB Peixe Vivo à DIREC, Anexo único a esta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, a promover o remanejamento de valores previstos na Componente I - Ações de Gestão, do Plano de Aplicação Plurianual 2016-2018, na forma prevista nos incisos abaixo:

I - Remanejamento do valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** previsto na componente Ações de Gestão, I.1 - Programa Fortalecimento Institucional - rubrica: I.1.2.3 - 012 - *Plano Continuado de Mobilização e Educação Ambiental* **para a rubrica: I.1.2.1 - 010 - Plano Continuado de Comunicação.**

II - Remanejamento do valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)** previsto na componente Ações de Gestão, I.1 - Programa Fortalecimento Institucional - rubrica: I.2.1.4 - 019 - *Editais para desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica* **para as seguintes rubricas:**

- **rubrica: I.1.1.1 - 001 - Apoio à Realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias** no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais);**

- **rubrica: I.1.1.8 - 005 - Apoio às atividades dos Grupos Técnicos do CBHSF** valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais);**

- **rubrica: I.1.2.2 - 011 - Divulgação das Ações do CBHSF** (edição livro, cartilha, material) no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);**

- **rubrica: I.2.2.1 - 020 - Atualização do Plano da Bacia do Rio São Francisco** no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

Art. 2º Autorizar a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, a promover o remanejamento de valores previstos na Componente II - Ações de Planejamento, do Plano de Aplicação Plurianual 2016-2018, na forma prevista no inciso abaixo:

I - Remanejamento do valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** previsto na componente II - Ações de Planejamento - II.3 - Proteção e Conservação - rubrica: II.2.1.1- *Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Implantação, Ampliação e Melhoria Sistemas de Esgotamento Sanitário em áreas rurais, Destinação adequada de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana Proteção e Conservação* **para a rubrica** II.3.1.1 - *Elaboração de estudos, formatação de projetos e elaboração de Termos de Referência relativos a projetos de revitalização da bacia*

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela DIREC e será publicada no site do CBHSF.

Penedo/AL, 30 de novembro de 2016.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF

Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF

ANEXO ÚNICO

Autorização para Remanejamento de valores das rubricas do PAP 2016-2018
Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010

JUSTIFICATIVA DE REMANEJAMENTO PAP 2016 - 2018

Número

01/2016

Em reunião da DIREC realizada no dia 30 de novembro de 2016, no município de Penedo/AL, foi apresentada pela AGB Peixe Vivo a execução financeira do PAP referente ao período de janeiro a novembro de 2016, onde se constatou a necessidade de remanejamento dos valores das rubricas conforme proposta a seguir:

- a) Remanejamento do valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** previsto na componente I - Ações de Gestão, I.1 - Programa Fortalecimento Institucional - rubrica: I.1.2.3 - 012 - *Plano Continuado de Mobilização e Educação Ambiental* **para a rubrica: I.1.2.1 - 010 - Plano Continuado de Comunicação.**

Justificativa: Os serviços previstos no Ato Convocatório nº 039/2016 para contratação de Empresa de Comunicação foram ampliados causando impacto no preço máximo global, desta forma torna-se necessário um aporte nesta rubrica.

- b) Remanejamento do valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)** previsto na componente I - Ações de Gestão, I.1 - Programa Fortalecimento Institucional - rubrica: I.2.1.4 - 019 - *Editais para desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica* **para as seguintes rubricas:**

- **rubrica: I.1.1.1 - 001 - Apoio à Realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias** no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais);**

Justificativa: O aporte de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para realização de plenárias do CBHSF se deu pela necessidade de realizarmos plenárias extraordinárias no ano de 2016.

- **rubrica: I.1.1.8 - 005 - Apoio às atividades dos Grupos Técnicos do CBHSF** valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais);**

Justificativa: O aporte de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para grupos técnicos foi necessário devido ao grande número de reuniões para acompanhamento da atualização do Plano de Recursos Hídricos do CBHSF.

- **rubrica: I.1.2.2 - 011 - Divulgação das Ações do CBHSF (edição livro, cartilha, material)** no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);**

Justificativa: O aporte de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** se destina a cobrir os custos de serviços necessários não previstos no planejamento do PAP em 2015 e que se tornaram indispensáveis para melhor execução dos serviços.

- **rubrica: I.2.2.1 - 020 - Atualização do Plano da Bacia do Rio São Francisco** no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);**

Justificativa: O valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** se destina a aportar verba necessária para cobrir custos com o reajuste contratual efetuado.

Portanto, após remanejamento de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), restou o saldo de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** na rubrica: I.2.1.4 - 019 - *Editais para desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.*

- c) Remanejamento do valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** previsto na componente II - Ações de Planejamento - II.3 - Proteção e Conservação - rubrica: II.2.1.1- *Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Implantação, Ampliação e Melhoria Sistemas de Esgotamento Sanitário em áreas rurais, Destinação adequada de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana Proteção e Conservação para a rubrica II.3.1.1 - Elaboração de estudos, formatação de projetos e elaboração de Termos de Referência relativos a projetos de revitalização da bacia.*

Justificativa: O valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** se destina a aportar verba necessária para cobrir custos com a execução de dois contratos para elaboração de projetos e acompanhamento da execução dos mesmos, respectivamente.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral AGB Peixe Vivo

DE ACORDO DIREC/CBHSF

Penedo/AL, 30/11/2016

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF

Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF